



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Especial de Arte

Estudo Técnico Preliminar nº 009 /2026 – SMC

1. Informações Básicas

1. Requisitante:

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura – Superintendência de Arte

Titular da Unidade: Ronie Cardoso Filho

Responsável Administrativo pela Elaboração: Leila Ribas Simão

1.3. Descrição sucinta do objeto

1.3.1. Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de veículo motorizado, caracterizado como Trenzinho de Natal, com decoração e iluminação natalina, incluindo motorista habilitado, dois monitores, capacidade mínima para 70 passageiros, combustível, manutenção e atendimento às normas de segurança, para realização de passeios gratuitos, no período de 29 de novembro a 23 de dezembro de 2026 durante o evento 6º Fantástico Natal de Castro, a realizar-se no Parque Municipal Dr. Ronie Cardoso (Parque Lacustre), através da Secretaria Municipal de Cultura.

2. Descrição da necessidade da contratação / aquisição

2.1. A Prefeitura Municipal de Castro, promove anualmente o Fantástico Natal de Castro, evento que integra o calendário oficial do Município e reúne atrações culturais, artísticas, recreativas e turísticas destinadas à população e aos visitantes. Tal demanda tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada a fim da locação de veículo recreativo motorizado, caracterizado como trem de natal, para prestação de serviços de passeios destinados a população e visitantes, durante a realização do evento “6º Fantástico Natal de Castro”, promovido através da Secretaria Municipal de Cultura.

2.2. O contratação atenderá à programação das festividades natalinas a serem realizadas entre os dias 29 de novembro e 23 de dezembro de 2026, no Parque Municipal Dr. Ronie Cardoso – Parque Lacustre, no Município de Castro/PR.

2.3. Tal contratação, visa disponibilizar atividades recreativas durante o evento, importantes para proporcionar lazer, integração social, convivência familiar e valorização das tradições natalinas, além de incentivar a visitação aos espaços públicos decorados. O trenzinho representa uma atração recreativa e de grande interesse do público, contribuindo para





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Especial de Arte

tornar a programação natalina mais diversificada, acessível e atrativa, durante as festividades da 6ª edição do FANTÁSTICO NATAL DE CASTRO.

2.4. O evento FANTÁSTICO NATAL DE CASTRO já se consolidou como uma festa popular e turística e inclui-se no calendário oficial de eventos do município, reunindo não apenas os munícipes, mas trazendo para cidade, pessoas de outros municípios para congregar esse período e data tão importante para as comunidades. Soma-se a isso, a representatividade desta festa para a economia local, ao passo que, traz pessoas para a cidade com intuito de desfrutar da programação, da gastronomia, fazer compras, entre outros, aliando o elemento econômico ao lazer.

2.5. A ausência dessa atração reduziria as opções de lazer destinadas às famílias durante as festividades, comprometendo a diversidade e o alcance da programação cultural e recreativa planejada, podendo impactar negativamente na execução da mesma e atendimento ao público previsto.

2.5. Por todo o exposto, justifica-se a necessidade, tendo em vista o cronograma da programação do 6º Fantástico Natal de Castro.

3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)

3.1. Está prevista no Plano de Contratação Anual 2026, da Secretaria Municipal de Cultura, ação 6000 – Manutenção das atividades da Assessoria Especial de Arte – Apoiar e participar de eventos e festivais culturais.

3.2. A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Cultura e às ações previstas para execução do Fantástico Natal de Castro 2026, integrando as atividades destinadas à promoção cultural e turística do Município.

4. Requisitos da contratação

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Locação de veículo recreativo motorizado, caracterizado como trenzinho de natal, para prestação de serviços sendo realização de passeios gratuitos com a população, de 29 de novembro a 23 de dezembro, nas festividades natalinas 2026, durante o evento " 6º Fantástico Natal de Castro" a realizar-se no Parque Municipal Dr. Ronie Cardoso (Parque Lacustre).

4.1.2. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículo recreativo motorizado, caracterizado como trenzinho de natal, com iluminação e decoração natalina, capacidade mínima para 70 passageiros, motorista habilitado, monitores,





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Especial de Arte

contando com todos os protocolos de segurança. a prestação do serviço será de segunda à sexta das 18h às 22h e sábados domingos, das 14hr às 22hr , totalizando 25 diárias. Os passeios terão duração média de 20 a 25 minutos por circuito e o trajeto será definido pela contratante. Nos finais de semana, a atração fará intervalo de 1 (uma) hora para descanso e alimentação do condutor e monitores, no período das 18h às 19h. A Contratada deverá estar com o trenzinho pronto 30 minutos antes do início do serviço contratado.

4.1.3. A contratação deverá contemplar, no mínimo:

4.1.3.1. Documentos e condições gerais:

I – disponibilização do trenzinho recreativo motorizado e respectivos vagões, capacidade mínima de 70 passageiros.

II – Responsabilidade pela regularidade do veículo, documentação, licenças, seguros e demais exigências legais aplicáveis, CRLV do veículo deve estar em nome da empresa vencedora, vedada a terceirização e seguro obrigatório de passageiros (APP) e responsabilidade civil.

III - Laudo de Inspeção de Segurança Veicular (CSV/INMETRO) emitido há no máximo 3 meses;

IV - Atestado de capacidade técnica de serviço similar emitido há no máximo 1 ano.

4.1.3.2. Operação, segurança e caracterização:

I- Operador ou equipe responsável pela condução e funcionamento do equipamento, motorista habilitado com CNH categoria compatível, exame toxicológico válido.

II – Registro em carteira de trabalho e/ou vínculo formal com a empresa contratada e Curso de capacitação em transporte coletivo de passageiros (Resolução Contran nº 789/2020).

III - Velocidade máxima limitada a 30 km/h em áreas urbanas centrais.

IV - Equipamentos e itens de segurança necessários, combustível, manutenção preventiva e corretiva durante a execução dos serviços, pneus em boas condições e adequadamente calibrados, em atendimento às normas de segurança.

V – Monitores para embarque, desembarque, acompanhamento e apoio aos





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Especial de Arte

passageiros e/ou pessoas com deficiência, devidamente caracterizados como personagens natalinos, ou uniformizados.

VI- Decoração (pintura ou plotagem) e iluminação temática natalina em perfeito funcionamento e repertório musical exclusivamente natalinos ou infantis durante os passeios.

VII – Disponibilidade do serviço durante os dias e horários definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, realização de passeios em percurso previamente definido e aprovado pela Administração Municipal;

VIII – Atendimento às orientações da fiscalização do contrato e da organização do evento.

4.1.3.3. Da Vistoria:

Será efetuada vistoria em até 05 (cinco) dias após a licitação, para verificação dos seguintes itens:

- I- Estrutura física do veículo (integridade da carroceria e soldas em perfeito estado de conservação).
- II – Condições dos bancos, encostos, cintos de segurança (todos devem estar em boas condições e em perfeito funcionamento).
- III – Sistema de iluminação e som funcionando, assim como o tacógrafo aferido.
- IV – Higienização interna e externa do veículo, a qual deverá ser diária durante a prestação de serviços.
- V - Acessibilidade e degraus de acesso, com apoio para mãos.

4.2. A segurança das atividades desenvolvidas pelos serviços contratados com o VEÍCULO MOTORIZADO é de total responsabilidade da empresa Contratada.

4.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos dos equipamentos, materiais, uniformes e outros insumos necessários para a execução dos serviços, incluindo todos os encargos regulamentados por lei.

4.4. A empresa CONTRATADA deverá proceder o transporte dos usuários de forma a garantir a perfeita execução dos serviços, respeitando as legislações vigentes.

4.5. A contratação acima estabelecida, foi estimada para atender a demanda da permanente relacionada à disponibilizar atrações recreativas adequadas ao público durante o “6º Fantástico Natal de Castro”.





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Especial de Arte

4.6. O processo licitatório deve ocorrer de acordo com o determinado na lei 14133/2021, deve ser utilizada a modalidade adequada e que se enquadre com as características dos serviços, sendo necessária documentação que comprove experiência. Com base nas alternativas disponíveis e que atendam à necessidade das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a licitação através de pregão eletrônico, executada a partir de recurso público, portanto, deve seguir os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia e correlatos, conforme condicionada na Lei 14.133/2021.

4.7. Empresa especializada – A contratada deverá possuir experiência comprovada sendo necessária documentação que comprove experiência e acervo técnico na área. A empresa contratada deverá ser a proprietária do veículo, registrado em seu nome e com nº do CNPJ ou CPF próprios, com itens de segurança exigidos para cada tipo de veículo, conforme previstos nas resoluções do CONTRAN.

4.8. Local e prazos de execução – A prestação dos serviços deverá ocorrer no período de 29 de novembro a 23 de dezembro de 2026, conforme percurso, cronograma e horários definidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

4.9. O atendimento a esses requisitos visa assegurar que a contratação resulte em um serviço de qualidade e funcional contribuindo para o adequado funcionamento e segurança do evento em benefício direto da população e dos visitantes.

4.10. Haverá processo regular de seleção de fornecedor, seja por meio de procedimento licitatório ou dispensa de licitação conforme legislação aplicável, através do critério de julgamento, menor preço global, observadas as especificações, visando assegurar uma programação recreativa, segura, acessível e compatível com os objetivos das festividades natalinas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

4.11. A empresa fornecedora do objeto, deverá apresentar documentações de regularidade fiscal, sendo certidões e demais documentos constantes no edital.

5. Estimativas das quantidades para a aquisição

5.1. As quantidades e valores apresentados, contam na proposta pormenorizada, apêndice deste Estudo Técnico Preliminar.

5.2. A contratação deverá contemplar contratação de 01 (um) Trenzinho de Natal para atendimento da programação oficial durante o período de 29 de novembro a 23 de





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Especial de Arte

dezembro de 2026, conforme cronograma de horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO RECREATIVO MOTORIZADO, CARACTERIZADO COMO TRENZINHO DE NATAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O EVENTO 6º FANTÁSTICO NATAL DE CASTRO, A REALIZAR-SE NO PARQUE MUNICIPAL DR. RONIE CARDOSO (PARQUE LACUSTRE), DO DIA 29 DE NOVEMBRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2026, COM ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 70 PASSAGEIROS, MOTORISTA HABILITADO, MONITORES, CONTANDO COM TODOS OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA. A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ DE SEGUNDA À SEXTA DAS 18H ÀS 22H E SÁBADOS DOMINGOS, DAS 14HR ÀS 22HR, TOTALIZANDO 25 DIÁRIAS. OS PASSAGEIROS TERÃO DURAÇÃO MÉDIA DE 20 A 25 MINUTOS POR CIRCUITO E O TRAJETO SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	25	SERV	R\$ 7.500,00	R\$ 187.500,00

6. Levantamento de mercado

6.1. Foram realizadas pesquisa junto ao mercado, considerando os quantitativos levantados e planilha orçamentária anexa. O valor estimado servirá de base para definição do orçamento de referência do processo licitatório.

6.2. Pesquisas realizadas junto a ferramentas específicas para cotação de preços, reconhecidas pela transparência e confiabilidade de seus dados, entretanto, não se encontrou os descritivos dos serviços, conforme a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Cultura.

6.3. O levantamento preliminar indica que há fornecedores especializados, oferecendo serviços com características técnicas adequadas. Os preços variam conforme os materiais utilizados, sendo viável a aquisição no mercado local, por este motivo, foi realizada a pesquisa de preços praticado no mercado local através de orçamentos, com fornecedores confiáveis, com bom histórico de atendimento e suporte técnico, além de avaliações positivas de outros clientes.

7. Estimativa do valor da contratação / aquisição:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO RECREATIVO MOTORIZADO, CARACTERIZADO COMO TRENZINHO DE NATAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O EVENTO 6º FANTÁSTICO NATAL DE CASTRO, A REALIZAR-SE NO PARQUE MUNICIPAL DR. RONIE CARDOSO (PARQUE LACUSTRE), DO DIA 29 DE NOVEMBRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2026, COM ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 70 PASSAGEIROS, MOTORISTA HABILITADO, MONITORES, CONTANDO COM TODOS OS PROTOCOLOS DE





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Especial de Arte

SEGURANÇA. A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ DE SEGUNDA À SEXTA DAS 18H ÀS 22H E SÁBADOS DOMINGOS, DAS 14HR ÀS 22HR, TOTALIZANDO 25 DIÁRIAS. OS PASSEIOS TERÃO DURAÇÃO MÉDIA DE 20 A 25 MINUTOS POR CIRCUITO E O TRAJETO SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE.

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VIAGEM DA ALEGRIA LTDA (25 DIAS)	R\$ 7.500,00	R\$ 187.500,00
SCHIMANESKI TRANSPORTES RECREATIVOS LTDA (25 DIAS)	R\$ 8.000,00	R\$ 200.000,00
BELLOS EVENTOS LTDA (25 DIAS)	R\$ 9.180,00	R\$ 229.500,00
PNCP (15 DIAS)	R\$ 8.268,74	-
PNCP (15 DIAS)	R\$ 9.976,09	-
PNCP (1 DIA)	R\$ 14.200,00	-

O valor estimativo para a aquisição referente a este objeto é de no máximo **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

7.1. Análise das alternativas:

Durante o planejamento foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Não realizar a contratação – A ausência da atração reduziria significativamente a programação do evento, diminuindo o interesse da população, o fluxo turístico e os benefícios econômicos decorrentes das festividades, não atende a necessidade da Administração.

b) Aquisição de veículo próprio - Exigiria elevado investimento inicial, além de despesas permanentes com:

- manutenção;
- seguro;
- licenciamento;
- garagem;
- equipe operacional;
- decoração anual;
- armazenamento;
- depreciação patrimonial.

Mostrou-se economicamente inviável.





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Especial de Arte

c) Locação de empresa especializada - Permite que a Administração receba veículo pronto para operação, incluindo motorista, monitores, manutenção, decoração e toda a estrutura necessária, alternativa mais adequada, pois permite a disponibilização do serviço durante o período necessário, com responsabilidade da contratada pela operação, manutenção, combustível, segurança e demais recursos indispensáveis.

A alternativa (C) apresenta-se como a solução mais vantajosa e compatível com a necessidade da Administração. Essa é a opção que melhor atende com qualidade, em conformidade com a legislação e as normas de segurança, além disso, assegura maior eficiência administrativa, reduz riscos operacionais e garante continuidade da prestação dos serviços durante todo o evento.

8. Descrição da solução como um todo:

8.1.A solução consiste na contratação de empresa especializada para locação de trenzinho motorizado, incluindo todos os recursos necessários à realização dos passeios gratuitos com a população durante o “6º Fantástico Natal de Castro”, sendo que esta proporcionará benefícios culturais, sociais, turísticos e econômicos, fortalecendo a imagem institucional do Município e consolidando o Fantástico Natal de Castro como um dos principais eventos do calendário cultural regional.

8.2. A contratada deverá disponibilizar o equipamento, operadores, combustível, manutenção, itens de segurança, documentação e demais recursos necessários, assegurando a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços durante todo o período contratado.

8.3. Fornecimento de serviços, conforme descrito no item 4.1.2, do presente estudo.

8.4. Haverá processo regular de seleção de fornecedor, seja por meio de procedimento licitatório, conforme legislação aplicável.

8.5. Sugere-se tal aquisição, através de processo licitatório pregão eletrônico, critério de julgamento, menor preço global, observadas as especificações, sendo que a mesma foi considerada a que melhor atende as necessidades da Secretaria. Pretende-se com o processo licitatório, condicionado pela Lei 14.133/2021, obter um mecanismo econômico e ágil.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não haverá parcelamento da contratação / aquisição.





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Especial de Arte

10. Descrição de possíveis impactos socioambientais e respectivas medidas mitigadoras.

10.1. Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude, restringindo-se principalmente à emissão de gases provenientes da operação do veículo e ao consumo de combustível.

10.2. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- manutenção preventiva do veículo;
- utilização de equipamentos em perfeito funcionamento;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante eventual manutenção;
- utilização de iluminação em tecnologia LED, visando maior eficiência energética;

proibição de descarte irregular de resíduos durante a execução dos serviços.

10.3. Caberá à Administração orientar a contratada, servidores e usuários sobre a utilização correta e consciente do objeto atendendo aos requisitos de sustentabilidade de acordo com as normas vigentes.

10.4. A empresa deverá atender à Política Pública Ambiental Sustentável, em conformidade com os requisitos legais regulamentados aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a preservação de adversidades ao meio ambiente, respeitando as normas ABNT, NBR, INMETRO e demais normas regulamentadoras.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11.1. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- definição dos roteiros
- elaboração do cronograma dos passeios;
- definição dos locais de embarque e desembarque e providenciar ingressos gratuitos;
- designação do fiscal do contrato;





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Especial de Arte

- organização da equipe de apoio;
- divulgação da programação oficial;
- obtenção das autorizações eventualmente exigidas pelos órgãos competentes.

11.1.2. Disponibilizar à empresa contratada o acesso ao local dos passeios para realização de vistoria técnica, medições e demais verificações necessárias à perfeita execução dos serviços.

11.1.3. Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, conforme previsto na legislação vigente.

11.2. Fornecer todas as informações e orientações necessárias à contratada quanto a execução dos serviços.

11.3. Adotar todas as medidas administrativas pertinentes para a formalização da contratação, incluindo a elaboração dos documentos preparatórios, aprovação dos estudos técnicos, emissão dos pareceres necessários e demais atos exigidos pela legislação aplicável, de forma a assegurar a regularidade, a eficiência e a legalidade do processo de contratação.

11.4. A contratação será realizada com observância dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, buscando garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

12.1. Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes ao objeto debatido.

12.2. O objeto constitui serviço indivisível, cuja execução integrada garante segurança operacional, padronização da decoração, continuidade da prestação do serviço e definição clara da responsabilidade contratual

13. Demonstrativo dos resultados pretendidos

13.1. Com a contratação, pretende-se ampliar as atividades recreativas do evento; proporcionar entretenimento seguro ao público, incentivar a participação das famílias nas festividades, fortalecer a programação cultural e turística do Município, promover a integração comunitária e assegurar a realização de atividade compatível com os objetivos do “6º Fantástico Natal de Castro”.

13.2. atender elevado número de moradores e visitantes;

13.3. oferecer serviço seguro e de qualidade;





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Especial de Arte

- 13.4. fortalecer as políticas públicas de cultura;
- 13.5. ampliar a participação popular nas festividades natalinas;
- 13.6. incentivar o turismo e o comércio;
- 13.7. proporcionar experiência cultural acessível e gratuita.
- 13.8. Dessa forma, a demanda se alinha ao objetivo da Secretaria Municipal de Cultura, garantindo requisitos técnicos e segurança.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

14.1. Este estudo preliminar visa orientar a tomada de decisão para contratação de empresa a fim da locação de um veículo motorizado, caracterizado como trenzinho de natal, alinhada às necessidades da administração, com intuito de incentivar o acesso gratuito à cultura, fortalecer as políticas públicas culturais, promover inclusão social, estimular o turismo local, fomentar o comércio durante o período natalino, valorizar os espaços públicos; ampliar as opções de lazer para crianças, jovens, adultos e idosos e fortalecer a identidade cultural do Município.

14.2. Diante do exposto, Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a contratação é necessária, viável e adequada ao interesse público, uma vez que permitirá a realização de atração recreativa gratuita, destinada ao público durante as festividades natalinas, contribuindo para o alcance dos objetivos culturais, sociais e turísticos do “6º Fantástico Natal de Castro”.

Castro, 13 de julho de 2026.

Leila Ribas Simão
Responsável Administrativo pela Elaboração

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

Ronie Cardoso Filho
Secretário Municipal de Cultura

